



LEI N.º 1.728/2021
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional no valor de R\$1.797.000,00 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil), dá outras providências”.

José Luiz de Oliveira, Prefeito Interino do Município de Pinhalzinho, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 41, inciso II, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I e II, ambos da Lei Federal 4.320/64,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.797.000,00 (Um milhão setecentos e noventa e sete mil) assim classificado:

Crédito Especial

FICHA:-
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 10.301.2514.4.128-ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VALOR:- 200.000,00

FICHA:-
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 10.302.2514.4.129 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
NATUREZA DA DESPESA:- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:- 400.000,00

Ficha:-
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:- 10.302.2514.4.129 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor:- 100.000,00

Ficha:- 155
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programatica:- 12.365.2513.4.100 - GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA
Natureza da Despesa:- 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS PESSOAL CIVIL
Valor:- 100.000,00

Ficha:- 158
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programatica:- 12.365.2513.4.100 - GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA
Natureza da Despesa:- 319013 - OBRIGAÇÃO PATRONAL
Valor:- 150.000,00

FICHA:- 297
ÓRGÃO:- 2-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05 - SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA:- 01 - SETOR DE URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 18.541.2509.4.119 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DO LIXO
NATUREZA DA DESPESA:- 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:- 30.000,00

Ficha:- 288
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Funcional Programatica:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO
Valor:- 30.000,00

Ficha:- 306
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 02-SETOR DE ESTRADAS
Funcional Programatica:- 26.782.2509.4.120-CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS E PATRULHA RURAL
Natureza da Despesa:- 339030- MATERIAL DE CONSUMO
Valor:- 60.000,00

FICHA:- 187
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 03-ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 08.244.2511.4.125 - MANUTENÇÃO DO FMAS E SUPORTE AOS PROGRAMAS SOCIAIS
NATUREZA DA DESPESA:- 339030- MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:- 40.000,00

Ficha:- 301
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Executora:- 01-SETOR DE URBANISMO
Funcional Programatica:- 18.541.2509.4.119 - MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DO LIXO
Natureza da Despesa:- 339339 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor:- 300.000,00

Ficha:- 80
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 01-CHEFIA DO GABINETE
Unidade Executora:- 06-ESPORTES
Funcional Programatica:- 27.812.2506.4.116 - AÇÕES DE INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES
Natureza da Despesa:- 319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Valor:- 9.000,00

FICHA:- 294
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA:- 01-SETOR DE URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 18.541.2509.4.119-MANUTENÇÃO DA COLETA E TRANSBORDO DO LIXO
NATUREZA DA DESPESA:- 319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

VALOR:- 25.000,00

FICHA:- 316
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 06-SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE EXECUTORA:- 01-AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 20.606.2510.4.121-MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA
NATUREZA DA DESPESA:- 319011- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
VALOR:- 13.000,00

FICHA:- 243
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE EXECUTORA:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 10.302.2514.4.129-ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
NATUREZA DA DESPESA:- 339030-MATERIAL DE CONSUMO
VALOR:- 40.000,00

FICHA:- 290
ÓRGÃO:- 02-PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA:- 05-SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS
UNIDADE EXECUTORA:- 01-SETOR DE URBANISMO
FUNCIONAL PROGRAMATICA:- 15.452.2509.4.118-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
NATUREZA DA DESPESA:- 339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VALOR:- 50.000,00

Ficha:- 372
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Funcional Programatica:- 12.365.2513.4.100 - GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA
Natureza da Despesa:- 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Valor:- 100.000,00

Ficha:- 226
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programatica:- 10.301.2514.4.128 - ATENDIMENTO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
Natureza da Despesa:- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor:- 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Ficha:- 247
Órgão:- 02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria:- 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora:- 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional Programática:- 10.302.2514.4.129 - ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:- 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor:- 50.000,00

Artigo 3º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelos artigos anteriores serão provenientes de:-
Excesso de arrecadação oriundo do repasse do Governo do estado para saúde no valor de R\$500.000,00, repasse do Governo federal para saúde no valor R\$200.000,00, Excesso de arrecadação do Fundeb no valor de R\$250.000,00, Excesso de arrecadação do tesouro no valor de R\$847.000,00.

Artigo 4º - Os valores do programa e da ação alterados por esta Lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 14 de outubro de 2021.


José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município no dia 19/10/2021-Edição 245/2021